



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
**PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 538, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.**

Revogada pela [Portaria PRCE nº 565, de 29 de agosto de 2016](#)

Altera o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 532, de 3 de agosto de 2016](#).

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,~~

~~Considerando o teor do Ofício nº 40/2016 – CMPF-PRR 5ª Região, que solicita o envio dos dados necessários à Correição Ordinária no Ceará até o dia 2 de setembro de 2016,~~

~~Considerando a necessidade de extrair os relatórios indicados pela Corregedoria em data única para todas as unidades do Estado do Ceará,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 532, de 3 de agosto de 2016](#), publicada no DMPF e – ADMINISTRATIVO de 04/08/2016, Página 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º Estabelecer os dias 8 e 9 de setembro de 2016 para a realização do Inventário Anual dos expedientes (documentos, processos administrativos, procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais) em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Ceará – PRCE e nas Procuradorias da República nos Municípios – PRMs vinculadas.~~

~~§ 1º A movimentação dos expedientes deverá ser suspensa a partir das 16:00h do dia 6 de setembro de 2016, devendo ser recolhidos aos setores de destino após o referido horário. Os que permanecerem nos setores/gabinetes serão colocados à disposição para o início do inventário.~~

~~§ 2º Os casos de urgência, devidamente justificados, poderão ser movimentados durante o inventário, mediante autorização da Presidência da Comissão de Inventário.~~

~~§ 3º Caso a Comissão de Inventário comunique à Chefia o encerramento dos trabalhos, a movimentação poderá ser liberada ainda no dia 8 de setembro.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 09 ago. 2016. Caderno administrativo, p. 16.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**